

**Nova Esperança, Domingo,
09 de Outubro de 2016.**
Nova Esperança: Edição nº 2847/Colorado: Edição nº 1934

JORNAL REGIONAL
SEMANAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão contida na Cláusula Sexta do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável.
CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
CLÁUSULA QUINTA – O foro é o da Comarca de Colorado.

E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Inácio-PR - PR 30 de Setembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2016 - PR Processo Administrativo: 67/2016 Processo de Licitação: 67/2016 Data do Processo: 18/09/2016 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 67/2016
b) Licitação Nr.: 42/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/10/2016
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de empresas especializadas em encadernação de parâmetros em capa dura fixa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fomento, conforme especificações e quantidades do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (unidade, Quantidade, Desconto (%), Preço Unitário, Total da Item, (em Reais R\$))

LUIZ CARLOS LEMES 3499812916 - (2081)					
1 ENCADERNAÇÃO DE BALANÇETES CAPA DURA FIXA	UN	500,00	0,0000	33,00	16.500,00
Total do Fornecedor:					16.500,00
Total Geral:					16.500,00

São Jorge do Ivaí, 7 de Outubro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 063/2016,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica cessada desde 24/09/2016, a pensão por morte da SRA. BENEDITA CONCEIÇÃO DA CUNHA, viúva, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24/09/2016 e por não deixar dependentes com direito legal, conforme Lei Municipal n.º 763/2009.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ,
GABINETE DO PREFEITO,
EM 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Alcídes Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 66/2016
b) Licitação Nr.: 40/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/10/2016
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de empresas especializadas em encadernação de parâmetros em capa dura fixa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fomento, conforme especificações e quantidades do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Lote 1 - 002562 - ELIANA DE OLIVEIRA CRIGORIO DA SILVA					
Total por Fornecedor:					12.999,91
Total:					12.999,91

São Jorge do Ivaí, 7 de Outubro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2016 - PR Processo Administrativo: 66/2016 Processo de Licitação: 66/2016 Data do Processo: 18/09/2016 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 66/2016
b) Licitação Nr.: 41/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/10/2016
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de centas básicas com 18 (dezoito) itens para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações e quantidades constantes do presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que contém o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (unidade, Quantidade, Desconto (%), Preço Unitário, Total da Item, (em Reais R\$))

D.M.I.L.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC. (13880)					
1 Kit Centas Básicas contendo 18 itens, embalados em fardos transparentes resistentes, constituído dos seguintes relacionados ou idênticos, de acordo com o Edital: Centas Básicas - Maracá	UN	120,00	0,0000	84,00	10.080,00
Total do Fornecedor:					10.080,00
Total Geral:					10.080,00

São Jorge do Ivaí, 7 de Outubro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 064/2016,
DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a Revisão da Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, desde 29/05/2016, do Sr. FRANCISCO FELINTO MAMEDE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 758.352/SSP-PR referente a sua reclassificação para o nível XIV do Anexo I da Lei nº 920/2015 e com isso a revisão dos cálculos de seus proventos proporcionais calculados sobre a média aritmética simples conforme deferido.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ,
GABINETE DO PREFEITO,
EM 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Alcídes Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL